REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE PARANAVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Djalma Chiappin Filho
OFICIAL

Teresa Renato Gomes – Substituta
Tatiana Nocetti Ceroni – Escrevente
Heldimary E. S. Chiappin – Substituta
Luciana Renato S. Gonçalez – Escrevente
Rosemary AP. G. R. Almeida – Escrevente
Renangela Ricardo – Escrevente

E D I T A L

DJALMA CHIAPPIN FILHO, titular do 1º Ofício Registral Imobiliário desta Comarca de Paranavaí-PR, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER

a quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte **FLV & MS LOTEAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.825.756/0001-87, empresa, com sede na Avenida Flórida, nº 4444, Edifício Miguel da Silva Netto, apto 41, sala 02, zona 01, em Umuarama-PR, foi depositado em seu Ofício Registral, sito à Av. Presidente Tancredo Neves, 2765, Jardim Aza Branca, nesta cidade, nos termos do Art. 18 da Lei Federal 6766 de 20.12.79, o PROJETO e demais documentos exigidos nos itens I e VII do citado artigo, relativos ao loteamento urbano denominado **"JARDIM JOELSA"**, formado pelo Lote nº 12-A-Rem-A-2 (doze-A-Remanescente-dois-A-dois), subdivisão do lote nº 12-A-Rem-A (doze-A-remanescente-A), oriundo da subdivisão do lote nº 12-A-Rem (doze-A-remanescente), este subdivisão do lote nº 12-A (doze-A), oriundo da subdivisão do lote nº 12 (doze), da Gleba 1-Ivaí, situado no perímetro urbano desta cidade, com a área de 50.012,49 (cinquenta mil e doze vírgula quarenta e nove) metros quadrados, de propriedade de **FLV & MS LOTEAMENTOS LTDA**, nos termos do R-1 da matrícula nº 45.184, deste Ofício Registral, os quais, para os fins e efeitos previstos no Art.19 do aludido Diploma Legal, ficam franqueados ao exame dos interessados.

Além das infra-estruturas exigidas pela Lei 6.766 o Loteamento será servido de REDE COLETORA DE ESGOTO e PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente, que será feita 03 (três) dias consecutivos no Jornal local "Diário do Noroeste", sem que haja qualquer impugnação, far-se-á o competente registro.

E, para que ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente, que será também afixado no lugar de costume, neste Ofício Registral.

Situação da "JARDIM JOELSA"
Cidade - Paranavaí - Paraná

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paranavaí, estado do Paraná, aos 19 (dezessete) dias do mês de Maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete). Eu, _____, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, datilografei, subscrevi e assino.

Djalma Chiappin Filho
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ

DECRETO nº 083/2017
OSMAR STACHOVSKI, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Caiuá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais.
D E C R E T A :
Art. 1º - Fica decretado que no dia 23 de junho de 2017, será realizado a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir das 12:30 horas na Casa da Cultura deste município.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Caiuá, 17 de maio de 2017.

OSMAR STACHOVSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

DECRETO N.º 81/2017
SÚMULA: Homologa a Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 23/2017, Processo Licitatório N.º 37/2017.
JOSE ANTONIO BONVECHIO, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA
Art. 1º - Fica determinada a homologação da Ata do Pregoeiro, nomeado pela Portaria do Executivo Municipal sob N.º 108/2017, referente à Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 23/2017, tipo menor preço por item tendo como objeto Contratação de serviços para manutenção da iluminação publica, substituindo luminárias, reatores, relies, e lâmpadas de super-postes instalados em praças, ruas e avenidas de Planaltina do Paraná e distritos, em favor da empresa conforme abaixo:
ROENG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME inscrito no CNPJ Nº 08.028.641/0001-66 no valor total de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 17 de maio de 2017.

José Antonio Bonvechio
Prefeito

PORTARIA N.º 128/2017
SÚMULA: Concede Licença Maternidade e Licença Aleitamento.
JOSÉ ANTONIO BONVECHIO, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder dentro das determinações legais, licença maternidade de 120 dias, conforme atestado arquivado no Departamento de Recursos Humanos; e 60 dias da licença Aleitamento, Lei Municipal 001/2010 de 02.03.2010 a servidora da Municipalidade ROBERTA FERNANDA ALEIXO COLOMBO, brasileira, casada, inscrita no CPF- 063.586.229-86 e cédula de identidade RG – 9.776.325-9 SESP-PR.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2017.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de maio de 2017.

José Antonio Bonvechio
PREFEITO

PORTARIA N.º 129/2017
Súmula: Concede férias regulamentares.
JOSÉ ANTONIO BONVECHIO, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 dias de férias regulamentares ao servidor da municipalidade conforme discriminação abaixo:

1.	Elton Henrique Nalin	CPF-053.238.269-24	PER. 08/2015-08/2016

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017.
Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal, 17 de maio de 2017.

José Antonio Bonvechio
PREFEITO

MUNICÍPIO DE MIRADOR

CONVITE

O Prefeito Municipal de Mirador, Sr. Reinaldo Pinheiro da Silva convoca os Membros do Conselho Municipal de Saúde de Mirador, Vereadores e toda População para participarem da **"1ª. AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SAÚDE DE 2017",** no dia 25 (quinta-feira) de maio de 2.017, com início às 17:30 horas, no **Auditório da Câmara Municipal de Mirador**, com o objetivo de dar maior transparências aos Gastos da Saúde, conforme os termos do art. 36 da Lei Complementar nº. 141/12.

Mirador, 17 de maio de 2.017.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Convênio Fundação Nacional de Saúde
Avenida James Patrick Clark, 233 – Parque das Jaboticabeiras - Terra Rica - Pr. CEP 87890-000
Fone: (44) 3441-1522 - Email: samae@samaetr.com.br C.N.P.J. 73.897.589/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº018/2017

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de maio de 2017.

CONTRATANTE: SAMAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Terra Rica Estado do Paraná, com sede à Rua Av. James Patrick Clark, 233, inscrito no CNPJ/MF nº 73.897.589/0001-46, neste ato representado pelo Diretor, em pleno exercício de seu mandato e funções, CLAUDECIR ALVARES MALDONADO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Rua Luiz Marques do Nascimento, nº 1900, portador do RG/nº 4.534.886-3 SSP/PR e CPF nº 616.876.009-10, e
CONTRATADA: GILSON GUERRA & CIA LTDA - EPP. devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 81.807.589/0001-17.
DOMICILIO: Avenida São Paulo, nº.875, centro, no Município de Terra Rica, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção, decorrente do processo Pregão em Sistema de Registro de Preços Nº003/2016, homologado pelo CONTRATANTE em 25/05/2016.
VALOR TOTAL: R$ 5.472,05 (Cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinco centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30(trinta) dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, em 17de maio de 2017.

Samae de Terra Rica
Marcos Paulo Furrego
CONTRATANTE

Gilson Guerra & Cia Ltda.
Gilson Guerra
CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº019/2017

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de maio de 2017.

CONTRATANTE: SAMAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Terra Rica Estado do Paraná, com sede à Rua Av. James Patrick Clark, 233, inscrito no CNPJ/MF nº 73.897.589/0001-46, neste ato representado pelo Diretor, em pleno exercício de seu mandato e funções, CLAUDECIR ALVARES MALDONADO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Rua Luiz Marques do Nascimento, nº 1900, portador do RG/nº 4.534.886-3 SSP/PR e CPF nº 616.876.009-10, e
CONTRATADA: FONSECA DA SILVA & GASPAROTTO LTDA – ME., devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 08.304.017/0001-44.
DOMICILIO: Avenida São Paulo, nº.739, centro, no Município de Terra Rica, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção, decorrente do processo Pregão em Sistema de Registro de Preços Nº003/2016, homologado pelo CONTRATANTE em 25/05/2016.
VALOR TOTAL: R$ 1.426,81 (Mil quatrocentos e vinte seis reais e oitenta centavos)..
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura do Contrato.
FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, em 17de maio de 2017.

Samae de Terra Rica
Claudecir Alvares Maldonado
CONTRATANTE

Fonseca da Silva & Gasparotto Ltda - ME
Amauri Ricardo Fonseca da Silva
CONTRATADO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017

Diante da necessidade do **SAMAE DE TERRA RICA**, devidamente justificada nos autos, com fundamento no inciso II do caput do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, em favor da empresa MSYS TECNOLOGIA LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o Nº 25.136.820/0001-36, com endereço na Rua Néo Alves Martins, 864 – zona 03 - no Município de Maringá, Estado do Paraná, para a aquisição dos itens abaixo descritos, no valor de R$ 7.983,00 (sete mil, novecentos e vinte reais.

Item	Qtde	Descrição dos Produtos	Vlr. UN	Vlr. Total
01	06	Prestação de Serviços, para licença de uso e manutenção do Sistema de Folha de Pagamento com recursos para a geração do SIMAP e todas as rotinas da Legislação Trabalhista. Nos serviços iniciais, iremos converter e reprocessar os meses de janeiro a abril de 2017 e licenciar o uso até dezembro de 2017, pertencente ao Setor Administrativo.	1.330,50	7.983,00
TOTAL:				7.983,00

Fica definido que o preço acima referido será pago em até o quinto dia útil do mês subsequente do fornecimento, mediante a apresentação da competente nota fiscal, os serviços solicitados deverão ser prestados à partir de vinte e quatro horas contados da data de formalização desta dispensa.
Estabelece-se, ainda, que as despesas decorrentes da presente dispensa correrão à conta da seguinte dotação orçamentária prevista no Orçamento de 2017:

Função:	17 – Saneamento
Subfunção:	122 – Administração
Programa:	17. 122.0003.0000 – Administração Geral
Atividade:	17.122.0003.2176 – Manutenção dos Serv. Administrativos
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

Terra Rica, 17 de maio de 2017

Claudecir Alvares Maldonado

Diretor do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº. 04/2017.
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ARTS. 47 e 48 DA LEI FEDERAL COMPLEMENTAR 147/2014, VALOR ATÉ R$ 80.000,00).
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção, conforme o edital e seus anexos.
ABERTURA: A abertura do certame será às 9h:00min (nove horas) do dia 02 (Dois) do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezesseis).

O edital completo está disponível por e-mail: licitacao@samaetr.com.br ou poderão ser adquiridos na Av. James Patrick Clark, nº 233, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441-1522, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 17 de maio de 2017.

Claudecir Alves Maldonado
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2017

DECLARAÇÃO
O Senhor ALTAMIRO PEREIRA SANTANA, Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Federal nº 8666/93 e a Lei nº 10.520/2002, e considerando os contidos no Parecer Jurídico 70/2017, DECLARA REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PRAÇAS, SUPER POSTES, RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ – SEDE E DISTRITOS, VISANDO EMPREITADA GLOBAL (MATERIAIS E MÃO DE OBRA), por razões de conveniência e oportunidade, abrindo-se novo procedimento licitatório, com retificação do edital.
Alto Paraná-PR, 16 de maio de 2017.

ALTAMIRO PEREIRA SANTANA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MIRADOR

CONVITE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR**, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a Administração Pública amparada no art. 9º da lei Complementar nº. 101/2000; Torna-se público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia **25/05/2017 (quinta-feira), com início às 18:00 horas**, no Auditório da Câmara Municipal, na Cidade de Mirador;

Programação:

- **18:00 horas - Apresentação e Análise do Processo de Cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre do Ano de 2017.**

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir e participar das audiências.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MAIO DE 2.017.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente à Dispensa por Limite Nº: 51/2017, cujo objeto é o Contratação de empresa especializa em fornecimento de peças e mão de obra para consertos de máquinas de rocar grama.
RATIFICO a presente Dispensa por Limite à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

EMPRESA	CNPJ		Valor (R$)
CIAMAG CIANORTE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME	75.375.923/0001-27		1.790,00

Mil, setecentos e noventa reais
Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2017.

Ailton Alfredo Valiolo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2017
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, torna público a homologação da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 043/2017 para Registro de Preços, após a abertura e julgamento das propostas das empresas concorrentes para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR	CNPJ	LOTE Nº	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
S. H. SANTOS & CIA LTDA - ME	15.794.067/0001-12	01	34.995,00

Alto Paraná-PR., 17 de maio de 2017.

ALTAMIRO PEREIRA SANTANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

Decreto nº 451/2017
SÚMULA: HOMOLOGA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017 ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais..
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica homologado o processo licitatório modalidade Registro de Preços nº 043/2017, de 28 de Abril de 2017, que tem por objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática, destinados a atender as necessidades de todas as Secretarias do município de Terra Rica.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto da licitação em epígrafe as seguintes empresas:
- ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME - Cadastrado no CNPJ sob nº 12.370.448/0001-86 para a fornecimento dos itens nº 001, 012, 020, 021, 024, 031 e 036, no valor total de R$ 12.997,00 (Doze mil, novecentos e noventa e sete reais).
- EMBRALON COMERCIAL EIRELI - Cadastrado no CNPJ sob nº 26.614.272/0001-75 para a fornecimento do item nº 007, 022 e 028, no valor total de R$ 8.072,00 (Oito mil e setenta e dois reais).
- FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA- ME - Cadastrado no CNPJ sob nº 26.442.656/0001-58 para a fornecimento dos itens nº 003, 004, 005, 009, 013, 018, 025, 029, 032, 033, 034 e 035, no valor total de R$42.963,00 (Quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais).
- M.L. TEIXEIRA INFORMÁTICA - EPP - Cadastrado no CNPJ sob nº 20.050.438/0001-91 para a fornecimento dos itens nº 002, 006, 008, 011, 014, 016, 023, 026, 027 e 030 no valor total de R$31.082,50 (Trinta e um mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
- PAPIROS MÓVEIS ELETROS EIRELI - ME - Cadastrado no CNPJ sob nº 25.325.301/0001-16 para a fornecimento dos itens nº 015, 017, 037 e 038 no valor total de R$3.089,30 (Três mil e oitenta e nove reais e trinta centavos).
- PR COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA - ME - Cadastrado no CNPJ sob nº 24.832.819/0001-83 para a fornecimento dos itens nº 010 e 019 no valor total de R$3.247,00 (Três mil, duzentos e quarenta e sete reais).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete. (17/05/2017).

Júlio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

Extrato do Contrato nº 14/2017
Inexigibilidade de Licitação
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR
CNPJ nº 00.921.372/0001-50
Contratado: Unipublica - União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda - EPP
CNPJ nº 11.227.107/0001-93
Valor: R$. 500,00 (quinhentos reais)
Objetivo: Despesa com Curso para Capacitação Departamento de Controle Interno.
Condição de Pagamento: Pagamento será efetuado na realização do curso.
Foro: Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná
Santa Isabel do Ivaí, 12 de Maio de 2017

Sidney Vieira Gomes.
Presidente

Extrato do Contrato nº 15/2017
Inexigibilidade de Licitação
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR
CNPJ nº 00.921.372/0001-50
Contratado: Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda - ME
CNPJ nº 19.949.769/0001-89
Valor: R$. 980,00 (novecentos e oitenta reais)
Objetivo: Despesa com Curso para Capacitação Assessor Jurídico e Vereadores.
Condição de Pagamento: Pagamento será efetuado na realização do curso.
Foro: Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná
Santa Isabel do Ivaí, 12 de Maio de 2017

Sidney Vieira Gomes.
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO Nº 160/2017
SÚMULA: A Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Neila de Fátima Luizão Fernandes, no uso de suas atribuições legais, cria, institui e nomeia os membros para compor a Comissão Permanente para Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal.
DECRETA:
Art. 1º - Criar, instituir e nomear a Comissão Permanente para Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal, com os seguintes órgãos:
Representante do Poder Executivo:
Willian José Cardoso de Andrade – Secretário Municipal de Educação e Cultura;
Marcelo Antonio Fernandes – Controlador Interno;
Renan Marçal Pavarine Fornar – Chefe do RH;
Claudia Gisele Palma de Freitas Goulart Mendes – Assessora Jurídica.
Representantes dos Profissionais da Educação:

- Titular: Lucilene Crespilho Gonçalves;
- Suplente: Sônia Maria Talarico de Souza;
- Titular: Janilda Andrade Durães Talarico;
- Suplente: Simone Milaré Ribeiro.

Representantes do Poder Legislativo:

- Titular: Fernando Piva;
- Suplente: Ailton Alfredo da Cruz.

Representantes da Sociedade Civil Organizada:
- Representante do Conselho Municipal de Educação:

- Titular: Ângela Maria da Silva;
- Suplente: Luci de Fátima Crespilho.

- Representante do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb:

- Titular: Adriana Cordeiro Godoy Fernandes;
- Suplente: Maria Aparecida da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná, 17 de maio de 2017.

Neila de Fátima Luizão Fernandes
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2017

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2017

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná
EMPRESA DETENTORA: S. H. Santos & Cia Ltda – ME
Objeto: Registro de Preços, por Lote, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de bocas de lobo, para atender o Departamento de Viação e Obras do Município de Alto Paraná, conforme a seguir:

LOTE 01:

ITEM	PREV. CONS.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	P. UNIT.	V. TOTAL ESTIMADO (R$)
1	1500	serv.	Prestação de serviços de limpeza de boca de lobo	23,33	34.995,00
				VALOR TOTAL ESTIMADO R$	**34.995,00**

01.1. As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à contratação total.
Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Alto Paraná-PR, 17 de maio de 2017.

ALTAMIRO PEREIRA SANTANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

EXTRATO DO CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2017
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/05/2017.
CONTRATANTE: Município de Terra Rica Estado do Paraná, com sede à Av. Euclides da Cunha, 1120, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JULIO CESAR DA SILVA LEITE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, nº 756, portador do RG nº 8.384.588-0 SSP/SP, e do CPF n0 048.030.959-06 e
CONTRATADA:JOSÉ MAURICIO TEIXEIRA SOBRINHO - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob n°78.806.817-49.
DOMICÍLIO: Avenida São Paulo, n°888, Centro, Terra Rica, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de baterias para atender as necessidades do município, dos seguintes setores: Secretaria de Saúde e Secretaria de Viação e Obras decorrente da Dispensa nº 021/2017, ratificado pelo CONTRATANTE em 16/05/2017.
VALOR TOTAL: R$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais) cujo pagamento correrá à conta de recursos devidamente cadastrados no orçamento vigente.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura do Contrato
FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.
Terra Rica, em 17 de Maio de 2017.

MUNICÍPIO DE TERRA RICA — Júlio Cesar da Silva Leite, CONTRATADO
JOSÉ MAURÍCIO TEIXEIRA SOBRINHO - ME — José Maurício Teixeira Sobrinho, CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente à Dispensa por Justificativa Nº: 52/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, em fornecimento de peças e mão de obra para adaptação de compressor de ar, troca de suspensor ar, bomba hidráulica e embuchamento da balança, caminhão placas AGY - 1366.
RATIFICO a presente Dispensa por Justificativa à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

EMPRESA	CNPJ	Valor (R$)
MARTIN KUSIAK - ME	73.451.353/0001-81	6.793,00

Seis mil, setecentos e noventa e três reais
Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2017.

Ailton Alfredo Valiolo
Prefeito Municipal